



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2045
DE	04/11/21
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	04/11/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

MOÇÃO Nº. 168 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao Arcebispo de Aparecida-SP, Dom Orlando Brandes, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e ao Papa Francisco,** pelos ataques sórdidos e ofensivos sofridos, tendo como autor o Deputado Estadual de São Paulo, Frederico D'Avila (PSL-SP), na sessão do dia 14/10/2021 na ALESP (Assembleia Legislativa do estado de São Paulo).

“Bem-aventurados sois vós, que vos injuriarem e perseguirem e, mentindo, disserem todo mal contra vós por causa de mim. Alegrai-vos e exultai, porque grande é a vossa recompensa nos céus, pois deste modo perseguiram os profetas que vos precederam” (Mt 5,11-12).

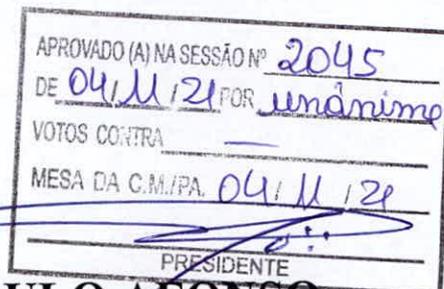
Que se dê conhecimento desta Moção:

- A ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo);
- Ao Bispo da Diocese de Paulo Afonso - BA;
- Ao Clero da Diocese de Paulo Afonso - BA;
- A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil);
- A Arquidiocese de Aparecida – SP;
- A Dom Orlando Brandes (Arcebispo de Aparecida-SP);
- Ao Vaticano.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2034
EM	21 / Outubro de 20 21
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

MOÇÃO Nº. 169 / 2021.

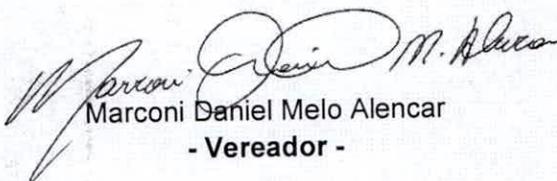
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Deputado Estadual de São Paulo, Frederico D'Avila (PSL-SP)** diante dos ataques sórdidos e ofensivos proferidos pelo parlamentar na sessão do dia 14/10/2021 na ALESP (Assembleia Legislativa do estado de São Paulo), contra o Arcebispo de Aparecida-SP, Dom Orlando Brandes, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e ao Papa Francisco.

“A Igreja reivindica sempre a liberdade a que tem direito, para pronunciar o seu juízo moral acerca das realidades sociais, sempre que os direitos fundamentais da pessoa, o bem comum ou a salvação humana o exigirem (cf. Gaudium et Spes, 76)”.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao Deputado Estadual de São Paulo, Frederico D'Avila;
- A ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo);
- Ao Bispo da Diocese de Paulo Afonso - BA;
- Ao Clero da Diocese de Paulo Afonso - BA;
- A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil);
- A Arquidiocese de Aparecida – SP;
- A Dom Orlando Brandes (Arcebispo de Aparecida-SP);
- Ao Vaticano.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

